



Bruxelas, 27 de setembro de 2018
(OR. en)

12614/18

SOC 569
EMPL 442
GENDER 29

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. ant.:	12209/18
Assunto:	Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género: Nomeação de Silvia BUABENT VALLEJO, membro em representação de Espanha, em substituição de Lucía CÉRON HERNÁNDEZ, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia de Lucía CÉRON HERNÁNDEZ, membro efetivo do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género na categoria dos representantes dos Governos (em representação da Espanha).
2. O artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1922/2006, de 20 de dezembro de 2006¹, dispõe, designadamente, que cabe ao Conselho nomear 18 membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género por um período de três anos.

¹ JO L 403 de 30.12.2006, p. 9.

3. Os 18 membros efetivos e suplentes nomeados pelo Conselho representam 18 Estados-Membros, segundo uma ordem de rotação idêntica à estabelecida para as Presidências, sendo cada membro efetivo e cada membro suplente designado pelo respetivo Estado-Membro.
4. O Governo da Espanha apresentou, em substituição do membro efetivo renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de maio de 2019:

Silvia BUABENT VALLEJO

Director of the Institute of Women and for Equal Opportunities

Directora del Instituto de la Mujer y para la Igualdad de Oportunidades

C/ Alcalá, 37, 5.ª planta

ES-28014 – MADRID

Telefone: + 91.524.32.87/58

Endereço eletrónico: dgralmujer@inmujer.es

5. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir que o Conselho:
 - a) adote, como ponto "A" da ordem do dia, a decisão do Conselho reproduzida em anexo, que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, e
 - b) determine a publicação da decisão, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.

DECISÃO DO CONSELHO
que
substitui um membro efetivo
do Conselho de Administração do Instituto Europeu
para a Igualdade de Género

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1922/2006, de 20 de dezembro de 2006, que cria um Instituto Europeu para a Igualdade de Género², nomeadamente o artigo 10.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos da sua decisão de 26 de maio de 2016³, o Conselho nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género para o período que termina em 31 de maio de 2019.
- (2) Vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos Governos, na sequência da renúncia de Lucía CÉRON HERNÁNDEZ.
- (3) O Governo da Espanha apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² JO L 403 de 30.12.2006, p. 9.

³ JO C 199 de 4.6.2016, p. 5.

Artigo 1.º

Silvia BUABENT VALLEJO é nomeada membro efetivo do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, em substituição de Lucía CÉRON HERNÁNDEZ, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de maio de 2019.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
